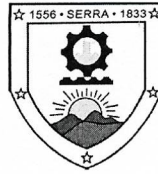


PUBLICADO NO  
DOM/ES  
EM 21/06/24



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº 297/2024**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Excluir a Srª Bruna Pansini Mazocco, como Presidente na Comissão de Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra - ES, 19 de junho de 2024.

CHRISTIANI MARIA VIEIRA:134080828  
55

Assinado de forma digital  
por CHRISTIANI MARIA  
VIEIRA:13408082855  
Dados: 2024.06.21 09:45:38  
-03'00'

**CHRISTIANI MARIA VIEIRA**  
**Diretora Presidente**